

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 010/2025

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Foi aprovada em reunião o Plano Municipal de 2026 a 2029.

Art. 2º foi aprovado a Ampliação da Unidade Básica de Saúde, permanente a Rua João Lourenço de Lima nº 853.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 30 de julho de 2025.

Fátima Sanguina Pinto Triches

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS